



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ATA DA SESS O DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Tomada de Preços nº 2020.06.16.1.

Objeto da Licita o: Contrata o de servios de engenharia para a execuo das obras de construo de passagens molhadas e bueiros em diversas localidades do Munic pio de Aurora/CE, conforme projetos e oramentos anexados ao Edital Convocatrio.

Data : 06 de agosto de 2020.
Hor rio : 09:00 horas.
Local : Prefeitura Municipal de Aurora.

Aos 06 de agosto de 2020, na cidade de Aurora/CE, reuniu-se a Comiss o Permanente de Licita o da Prefeitura Municipal de Aurora, em sess o p blica, nomeada pela Portaria n  011106/2019, de 01 de novembro de 2019, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Hilton Batista de Lima, Daila Pereira do Nascimento e Marfisa H lcia dos Santos Silva, sob a presid ncia do primeiro. O motivo da presente reuni o   t o somente para que fossem analisadas e julgadas as propostas de preos das licitantes habilitadas referentes   Tomada de Preos n  2020.06.16.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: META EMPREENDIMENTOS SERVIOS DE LOCAO DE M O DE OBRA LTDA, NORDESTE CONSTRUOES E INFRAESTRUTURA LTDA, ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIOS EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, J. H. S. SERVIOS E OBRAS EIRELI, RAMALHO SERVIOS E OBRAS EIRELI, CONSEL - CONSTRUOES, COM RCIO E SERVIOS LTDA, H B SERVIOS DE CONSTRUOES EIRELI, ELETROPORT SERVIOS PROJETOS E CONSTRUOES EIRELI, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, J N DOS SANTOS, E & M CONSTRUOES E LOCAOES LTDA, NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO, BELIRARDO FERREIRA SILVA, FV CONSTRUOES EIRELI, M & C CONSTRUOES LTDA, J DE FONTE RANGEL EIRELI, MACIEL & ROLIM CONSTRUOES E SERVIOS LTDA, PV ENGENHARIA, SERVIOS E LOCAOES LTDA, G7 CONSTRUOES E SERVIOS EIRELI, SERT O CONSTRUOES SERVIOS E LOCAOES LTDA e G ARAUJO FERREIRA. Pontualmente  s 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licita o, nomeando a Senhora Daila Pereira do Nascimento para secretariar a reuni o. Vale informar que as propostas passaram por uma minuciosa an lise por parte da Comiss o Permanente de Licita o, bem como por parte do Setor de Engenharia da Prefeitura. Ato seguinte, fora realizada uma leitura em voz alta dos preos, para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administrao. Feita a devida comparao constatou-se o seguinte resultado: a empresa **E & M CONSTRUOES E LOCAOES LTDA** sagrou-se vencedora da presente licita o, com proposta no valor global de R\$ 178.566,26 (cento e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos). Destaca-se ainda que algumas empresas tiveram suas propostas declaradas desclassificadas pelos seguintes motivos: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, por descumprimento ao item 4.2.2.2, do Edital Convocatrio (por



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



apresentar em sua planilha orçamentária preços unitários divergentes para o mesmo item/serviço); RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, por descumprimento ao item 4.2 do Edital Convocatório (por apresentá-la sem quaisquer assinaturas); J N DOS SANTOS, por descumprimento ao item 4.2.2.2, do Edital Convocatório (por apresentar em sua planilha orçamentária preços unitários divergentes para o mesmo item/serviço); MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos itens 4.2.2 e 4.2.2.2, do Edital Convocatório (por apresentar em sua planilha orçamentária a descrição do item 9.2.2 divergente do constante na planilha original elaborada pelo município, e ainda, por apresentar em sua planilha orçamentária preços unitários divergentes para o mesmo item/serviço) e A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento ao item 4.2.2.1 do Edital Convocatório (por apresentar sua planilha orçamentária com o quantitativo do item 7.2.1 divergente do constante na planilha original elaborada pelo município, conseqüentemente alterando seu valor global). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Daila Pereira do Nascimento, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Hilton Batista de Lima	
Membro	Marfisa Hécia dos Santos Silva	
Membro	Daila Pereira do Nascimento	